

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2022
(Referente ao Edital 02/2022)
PROGRAMA DE EXTENSÃO LABORATÓRIO DA ENCRUZILHADA
REABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus* Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.

2.2 Período da inscrição: 06/06/2022 a 07/06/2022.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Integrado	10 horas semanais	1	Noturno	R\$ 200,00	8 meses

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) superiores e integrados, *campus* Muriaé;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

Envio dos documentos abaixo listados para o e-mail natalino.oliveira@ifsudestemg.edu.br dentro do prazo estabelecido nesse edital, cujo email deve ser intitulado (INSC BOLSISTA Laboratório da Encruzilhada – NOME DO CANDIDATO).

I - Envio de resenha crítica sobre a obra “**AS MÃOS DOS PRETOS**” de **Luís Bernardo Honwana** (vide anexo 2 desse edital) evidenciando os aspectos principais da obra e sua potência poética.

II. Envio de carta de intenção apresentando os motivos para a candidatura e especificando as competências tecnológicas apresentadas no item IV;

III. Possuir disponibilidade para 10 horas de trabalho semanal (integrado) e 20 horas de trabalho semanal (superior);

IV. Possuir conhecimentos e afinidades com tecnologia, domínio de softwares de edição de imagens e de produção audio-visual.

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

III. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R\$400,00/mês.

b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.

c) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

- a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.

IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.

VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;

VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- I. Envio dos documentos constantes no item 3.3 dentro do prazo estabelecido nesse edital (período de 06/06/2022 a 07/06/2022) - eliminatório;
- II. Carta de intenção evidenciando os motivos para a participação no projeto e justificativa do interesse na temática – 20 pontos;
- III. Conhecimento e experiência com tecnologia: afinidade com softwares de edição de imagens e audio-visual (especificado na carta de intenção) - 10 pontos;

- IV. Qualidade e domínio da produção de texto e temática do projeto comprovada por meio de resenha crítica (de uma lauda ou mais) da obra “**AS MÃOS DOS PRETOS**” de **Luís Bernardo Honwana** (vide anexo 2 desse edital) conforme sub-item I do item 3.3 desse edital – 20 pontos;

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final do candidato será dada pelo resultado do somatório dos critérios anteriormente descritos, sendo que a nota total mínima para aprovação será de 50 (cinquenta) pontos.

8.2 Os pontos serão validados apenas e tão somente mediante apresentação da documentação comprobatória.

8.3 Análise da documentação e homologação das inscrições – eliminatória:

- a) Toda a documentação do candidato, bem como os seus dados do SIGAA, serão analisados para verificar o atendimento aos termos constantes neste Edital.
- b) A falta da documentação comprobatória referente ao não atendimento das condições para participação nesta seleção (verificado no SIGAA), implicará no indeferimento da inscrição.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate, serão aplicados como critérios de desempate, obrigatoriamente nesta ordem:

- a) Maior idade;

10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado será divulgado no dia 08/06, por meio de publicação no portal do IF Sudeste MG, disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br>

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus Muriaé* do IF Sudeste MG.

11.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).

11.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

11.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: natalino.oliveira@ifsudestemg.edu.br .

Muriaé, 06 de junho de 2022.

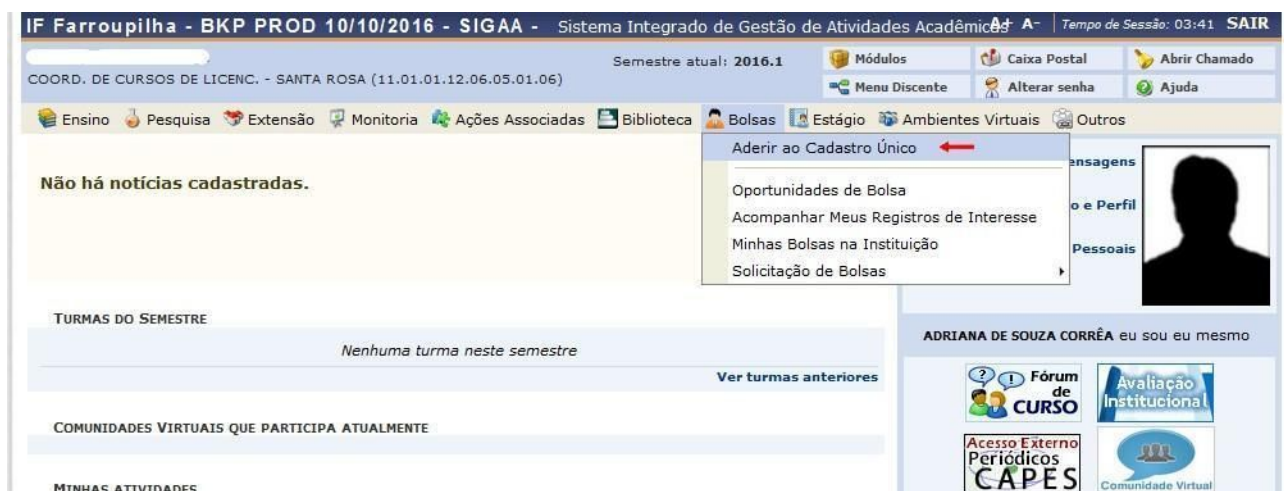
Coordenador do Projeto

Anexo 1

Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



A captura de tela mostra a interface do sistema SIGAA. No topo, há uma barra de navegação com o nome da instituição e o semestre atual (2016.1). Abaixo, há uma barra de menu com ícones para Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, Estágio, Ambientes Virtuais e Outros. O menu 'Bolsas' está aberto, exibindo as opções: 'Aderir ao Cadastro Único' (destacado com uma seta vermelha), 'Oportunidades de Bolsa', 'Acompanhar Meus Registros de Interesse', 'Minhas Bolsas na Instituição' e 'Solicitação de Bolsas'. À esquerda, há uma seção 'Turmas do Semestre' com o texto 'Nenhuma turma neste semestre'. À direita, há uma seção de perfil de usuário com o nome 'ADRIANA DE SOUZA CORRÊA' e ícones para 'Fórum de Curso', 'Avaliação Institucional', 'Acesso Externo Periódicos CAPES' e 'Comunidade Virtual'.

Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

Programa de Bolsas de Assistência Estudantil

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado, subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no [redacted]

Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:

Ano Solicitação: 2016.2

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Áreas de Interesse: *

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000	Bairro: SANTA FÉ
Rua: DARCI IZOLAN	Número: 245
Cidade: Giruá	UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente


SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: * 97110767  (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: Rua N.º:

Bairro: * Complemento:

UF: * Rio Grande do Sul Município: * Santa Maria

Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - A - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Disponibilidade *(Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã
 Tarde
 Noite
 Manhã e Tarde
 Tarde e Noite
 Todos os Turnos

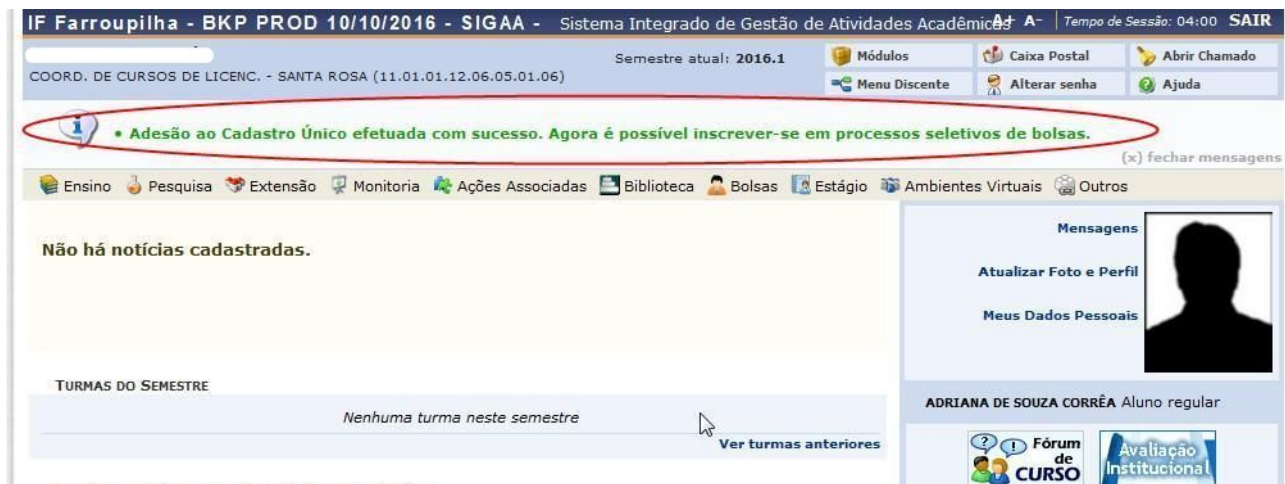
* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

• Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas.

Ensino Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas Biblioteca Bolsas Estágio Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens
Atualizar Foto e Perfil
Meus Dados Pessoais

ADRIANA DE SOUZA CORRÊA Aluno regular

Fórum de CURSO Avaliação Institucional

Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

● Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão

Bolsas >> Oportunidades de bolsas

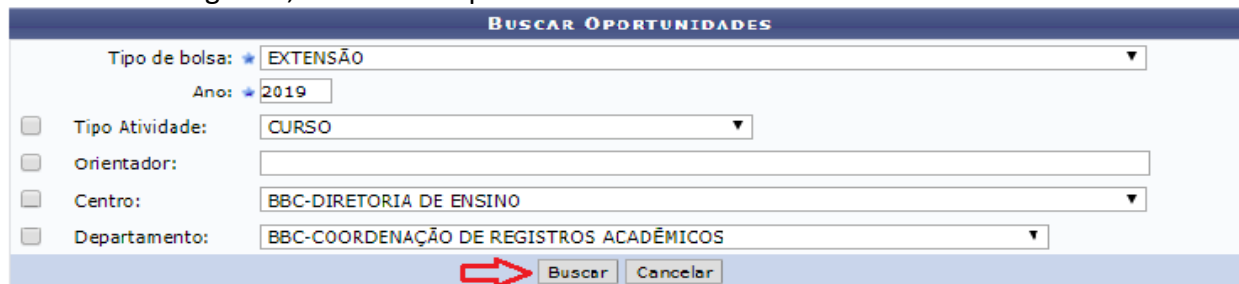


Ensino Mobilidade Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas **Bolsas** Estágio Ambientes Virtuais

Não há notícias cadastradas.

Aderir ao Cadastro Único
Declaração de Bolsista
Oportunidades de Bolsa
Acompanhar Meus Registros de Interesse
Minhas Bolsas na Instituição
Solicitação de Bolsas

Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.



BUSCAR OPORTUNIDADES




Tipo de bolsa: EXTENSÃO
Ano: 2019







Tipo Atividade: CURSO
 Orientador:
 Centro: BBC-DIRETORIA DE ENSINO
 Departamento: BBC-COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Buscar Cancelar

Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

 Ver detalhes do projeto  Participar da Seleção de Bolsas de Extensão  Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade	
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	  
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	  

Mesmo com as vagas zerada o projeto selecionara bolsistas.

[Portal do Discente](#)

Clique aqui para se candidatar para seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJ001-2019
Título da Ação: Teste 1
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO
Tipo da Ação: PROJETO
Município de Realização:
Espaço de Realização:
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNDLOGIA DA INFORMACÃO
Outras Unidades Envolvidas:
Área Temática Principal: COMUNICACÃO
Área do CNPq: Outra
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Atenção!


Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

DADOS DO ALUNO

E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br
Telefone: 3571-4385

Qualificações: *

Currículo Lattes: Não e obrigatório.



* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.



• Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.

AS MÃOS DOS PRETOS - por Luís Bernardo Honwana *

Já não sei a que propósito é que isto vinha, mas o senhor Professor disse um dia que as palmas das mãos dos pretos são mais claras do que o resto do corpo porque ainda há poucos séculos os avós deles andavam com elas apoiadas ao chão, como os bichos do mato, sem as exporem ao sol, que lhes ia escurecendo o resto do corpo. Lembrei-me disso quando o Senhor padre, depois de dizer na catequese que nós não prestávamos mesmo para nada e que até os pretos eram melhores que nós, voltou a falar nisso de as mãos serem mais claras, dizendo que isso era assim porque eles andavam com elas às escondidas, andavam sempre de mãos postas, a rezar.

Eu achei um piadão tal a essa coisa de as mãos dos pretos serem mais claras que agora é ver-me não largar seja quem for enquanto não me disser porque é que eles têm as mãos assim tão claras. A Dona Dores, por exemplo, disse-me que Deus fez-lhes as mãos assim mais claras para não sujarem a comida que fazem para os seus patrões ou qualquer outra coisa que lhes mandem fazer e que não deve ficar senão limpa.

O Antunes da Coca-Cola, que só aparece na vila de vez em quando, quando as Coca-Colas das cantinas já tenham sido vendidas, disse que o que me tinham contado era aldrabice. Claro que não sei se realmente era, mas ele garantiu-me que era. Depois de lhe dizer que sim, que era aldrabice, ele contou então o que sabia desta coisa das mãos dos pretos. Assim:

- Antigamente, há muitos anos, Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo, Virgem Maria, São Pedro, muitos outros santos, todos os anjos que nessa altura estavam no céu e algumas pessoas que tinham morrido e ido para o céu fizeram uma reunião e resolveram fazer pretos. Sabes como? Pegaram em barro, enfiaram em moldes usados de cozer o barro das criaturas, levaram-nas para os

fornos celestes; como tinham pressa e não houvesse lugar nenhum ao pé do brasido, penduraram-nas nas chaminés. Fumo, fumo, fumo e aí os tens escurinhos como carvões. E tu agora queres saber porque é que as mãos deles ficaram brancas? Pois então se eles tiveram de se agarrar enquanto o barro deles cozia?!

Depois de contar isto o Senhor Antunes e os outros Senhores que estavam à minha volta desataram a rir, todos satisfeitos.

Nesse mesmo dia, o Senhor Frias chamou-me, depois de o Senhor Antunes se ter ido embora, e disse-me que tudo o que eu tinha estado para ali a ouvir de boca aberta era uma grandessíssima pêta. Coisa certa e certinha sobre isso das mãos dos pretos era o que ele sabia: que Deus acabava de fazer os homens e mandava-os tomar banhai num lago do céu. Depois do banho as pessoas estavam branquinhas. Os pretos, como foram feitos de madrugada e a essa hora a água do lago estivesse muito fria, só tinham molhado as palmas das mãos e dos pés, antes de se vestirem e virem para o mundo.

Mas eu li num livro que por acaso falava nisso, que os pretos têm as mãos assim mais claras por viverem encurvados, sempre a apanhar o algodão branco da Virgínia e de mais não sei onde. Já se vê que Dona Estefânia não concordou quando eu lhe disse isso. Para ela é só por as mãos deles desbotarem à força de tão lavadas.

Bem, eu não sei o que vá pensar disso tudo, mas a verdade é que, ainda que calosas e gretadas, as mãos dum preto são mais claras que todo o resto dele. Essa é que é essa!

A minha mãe é a única que deve ter razão sobre essa questão das mãos dos pretos serem mais claras do que o resto do corpo. No outro dia em que falámos nisso, eu e ela, estava-lhe eu ainda a contar o que já sabia dessa questão e ela já estava farta de rir. O que achei esquisito foi que ela não me dissesse logo o que

pensava disso tudo, quando eu quis saber, e só tivesse respondido depois de se fartar de ver que eu não me cansava de insistir sobre a coisa, e esmo até chorar, agarrada à barriga como quem não pode mais de tanto rir. O que ela disse foi mais ou menos isto:

- Deus fez os pretos porque tinha de os haver. Tinha de os haver, meu filho, Ele pensou que realmente tinha de os haver.... Depois arrependeu-se de os ter feito porque os outros homens se riam deles e levavam-nos para casa deles para os pôr a servir de escravos ou pouco mais. Mas como Ele já não os pudesse fazer ficar todos brancos, porque os que já se tinham habituados a vê-los pretos reclamariam, fez com que as palmas das mãos deles ficassem exactamente como as palmas das mãos dos outros homens. E sabes porque é que foi? Claro que não sabes e não admira porque muitos e muitos não sabem. Pois olha: foi para mostrar que o que os homens fazem é apenas obra dos homens... Que o que os homens fazem é efeito por mãos iguais, mãos de pessoas que se tivessem juízo sabem que antes de serem qualquer outra coisa são homens. Deve ter sido a pensar assim que Ele fez com que as mãos dos pretos fossem iguais às mãos dos homens que dão graças a Deus por não serem pretos. Depois de dizer isso tudo, a minha mãe beijou-me as mãos. Quando fui para o quintal, para jogar à bola, ia a pensar que nunca tinha visto uma pessoa a chorar tanto sem que ninguém lhe tivesse batido

* Luís Bernardo Honwana nasceu na cidade de Maputo em 1942. Cresceu em Moamba, no interior tendo estudado jornalismo. Em 1964, tornou-se militante da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), tendo sido preso em 1964 e permanecido encarcerado por três anos pelas autoridades coloniais. Após a independência, Honwana foi alto funcionário do governo e presidente da Organização Nacional dos Jornalistas de Moçambique. Desempenhou também funções de diretor do gabinete do Presidente Samora Machel e Secretário de Estado da Cultura. Publicou Nós Matámos o Cão-Tinhoso em 1964. Em

1969, ainda em pleno colonialismo e com a guerra colonial no auge, a obra é publicada em língua inglesa (com o título de *We Killed Mangy-Dog and Other Stories*) e obtém grande divulgação e reconhecimento internacional, vindo a ser traduzida para vários outros idiomas.

HONWANA, Luís Bernardo. *Nós Matamos o Cão-Tinhoso*. São Paulo: Editora Ática, 1980.